



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34 www.limeiradooeste.mg.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL DE
**LIMEIRA
DO OESTE**
CUIDANDO DE NOSSA GENTE
Adm. 2017/2020

Rua Pernambuco, 780 – Centro - Fone: (34) 3453-1700/1732/1711 – CEP 38295-000

Ofício nº 250/2018-GP

Limeira do Oeste – MG, 06 de Dezembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor

Ailto de Moraes Cavalcante- Presidente
Câmara Municipal de Limeira do Oeste/MG.

Assunto: Resposta ao ofício de nº 169/2018.

Excelentíssimo Senhor.

Cordiais cumprimentos. Em resposta ao Ofício de nº 169/2018-GPC que encaminha o expediente aprovado na 21ª Reunião Ordinária, venho prestar os seguintes esclarecimentos relativamente às indicações mencionados no instrumento em referência.

Indicação de nº 038/2018-CM, de autoria do Vereador Paulo Cesar Cortez, esclareço que foi encaminhado para o setor competente para estudos e possibilidade futura de instalação conforme condições financeiras do Município.

Indicação de nº 039/2018-CM, de autoria do Vereador Paulo Cesar Cortez, esclareço que o solicitado já está sendo providenciado.

Na oportunidade encaminho também para vosso conhecimento e providências necessárias a Lei nº 834/2018, que “ALTERA O LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES PREVISTO NO INCISO II, DO ARTIGO 12 DA LEI Nº 789/2017 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E NO ARTIGO 7º DA LEI Nº 804/2017 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE/MG PARA O EXERCÍCIO DE 2018, AMBAS ALTERADAS MEDIANTE AS LEIS Nº 820 E 831/2018.”

Atenciosamente.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal